

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2021

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TIRO ESPORTIVO,
RECONHECE A PRÁTICA DO ESPORTE DE TIRO
COMO ATIVIDADE DE LAZER E DE INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO DE VALORES MORAIS, SOCIAIS
E ÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Gonçalves:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Gonçalves, o Dia Municipal do Tiro Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de fevereiro, em homenagem ao primeiro torneio de Carabina de Pressão realizado no Município de Gonçalves pelo Clube Águia.

Parágrafo único. O município de Gonçalves promoverá todas as medidas necessárias para inserir a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Gonçalves e no Departamento de Esportes, Lazer e Juventude para fins de lazer e utilidade pública.

Art. 2º No dia do Tiro esportivo, o Poder Executivo poderá realizar atividades de divulgação da prática esportiva, como o torneio de carabina de pressão, campeonatos, torneios, cursos, seminários, palestras e afins, incentivando o evento com especialistas, professores e/ou técnicos, preferencialmente envolvendo os atletas municipais, com o objetivo de incentivar a prática do esporte e o surgimento de novos atletas.

Art. 3º Fica autorizada a Administração Municipal a incentivar a prática destas modalidades de tiro esportivo arroladas no artigo anterior, por meio de ações realizadas pelo Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, Clube Águia ou por organizações municipais da referida modalidade.

Art. 4º Além da inclusão das modalidades de tiro esportivo, o município de Gonçalves promoverá, acaso necessário, a inclusão e o cadastro das entidades de tiro esportivo de âmbito nacional, estadual ou deste município, das associações e dos clubes de tiro, tornando-os com fins de utilidade pública e de lazer, objetivando o fomento e desenvolvimento dos atletas para participação em competições nacionais, estaduais, regionais e municipais, inclusive dos Jogos Escolares de Minas Gerais.

Art. 5º Para fomentar e desenvolver o esporte de Tiro Esportivo, a Administração Municipal poderá atuar em conjunto com os clubes de tiro, atletas ranqueados, professores de tiro, palestrantes e coachings, federações, confederações ou associações desportivas que desenvolvam a prática do tiro.

Art. 6º As ações e incentivos do Município de Gonçalves para fomento do tiro esportivo poderão ser realizados em outras datas além do dia oficial estipulado nesta lei.

Art. 7º Poderá o Município de Gonçalves desenvolver incentivos junto com os clubes e atletas para fomentar a participação dos atletas nos campeonatos nacionais, estaduais ou regionais e nos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG).

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Gonçalves, 04 de novembro de 2021.

Exedito Afonso de Lima (Democratas)

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sr. Prefeito e Srs. Vereadores e Sra. Vereadora

O presente Projeto de Lei, tem como principal finalidade a instituição do dia do tiro esportivo no município de Gonçalves, objetivando a publicidade desta modalidade de esporte que já conta com uma grande representatividade neste município.

O tiro esportivo teve origem com a criação da Confederação do Tiro Brasileiro (CTB), por intermédio do Decreto Legislativo nº 1.503 de 05 de setembro de 1906, e com o tempo, passou por algumas alterações em suas nomenclaturas.

Após os Jogos Olímpicos de 1920 em Antuérpia, foi criada a Federação Brasileira de Tiro (FTB) no ano de 1923, que sob a presidência do Dr. Miguel Calmon Du Pin foi filiada a UIT - União Internacional de Tiro.

Com apoio do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por se tratar de uma modalidade Olímpica, em 1947 foi criada a Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo (CBTA), permanecendo com esta designação até 1994 quando adotou-se a sigla CTB - Confederação Brasileira de tiro.

Desde 1999, vigora a sigla CTBE - Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, entidade de direito privado sem fins lucrativos, de caráter desportivo, reconhecida nacionalmente como entidade nacional de administração do tiro esportivo.

Dentre seus objetivos, a CTBE tem por finalidade desenvolver o tiro esportivo nacional, e para isto conta com alguns objetivos, tais como: Representar o país em competições internacionais; promover competições

regionais e estaduais; estimular a participação de atletas idosos nas competições, buscando a transmissão dos valores e identidade cultural do esporte; combater o uso de substâncias ilícitas de dopagem dos atletas; além de priorizar a inclusão de pessoas com deficiência no esporte e o amplo combate à danos ambientais.

O tiro esportivo, possui representatividade nas olimpíadas, prova de reconhecimento de sua organização como esporte devidamente regulamentado, e traz em sua essência, valores morais e éticos indiscutíveis que devem ser repassados de geração em geração.

O cidadão que pretende ingressar no tiro esportivo passará por uma série de pré-requisitos legais, dentre os quais podemos citar, exame psicológico, prova pratica de tiro, prova de conhecimentos de segurança e legislação, exame de antecedentes criminais em todas as esferas judiciais, e, após tudo isso, avaliação de todas estas documentações pelo Exército Brasileiro.

O Clube Águia é um grupo de atiradores esportivos de carabina de pressão do município de Gonçalves fundado em 2009, com isso dada a fundação do Clube Águia. O Clube tem se dedicado a fazer um evento de torneio de carabina de pressão anualmente com apoio do comércio e do poder público. O evento é referência na região para atiradores de carabina de pressão, e possui o intuito de fortalecer o esporte na regionalidade.

Gonçalves possui diversos atiradores de carabina de pressão, mas com esse projeto de lei a ser futuramente aprovado por vossas excelências, que seja difundido e ampliado a população. Além disso desenvolver o tiro esportivo e o espírito competitivo, desenvolver o poder, a concentração e a

autodisciplina, além de buscar maior participação entre famílias e amigos promovendo competições de baixo custo.

Diante do exposto, justificamos a integridade do esporte em questão, e solicitamos que o presente projeto seja aprovado e que haja publicidade e incentivo nas diversas modalidades subdivididas deste esporte, que hoje, já possui um grande número de atletas gonçalvenses no desenvolvimento desta prática.

Câmara de Vereadores de Gonçalves, 04 de novembro de 2021.

Exedito Afonso de Lima (Democratas)
Vereador